



# CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: CRISLAINE MARIA DE ARAUJO TORRES SILVA, MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d367e4e1-0dd2-41dd-9ee9-f8bd4e99cd5a3

## DECLARAÇÃO

### (ITEM 12 - DA RESOLUÇÃO TC Nº. 216/2023)

Declaramos para efeito de cumprimento do item 12 da Resolução TC Nº. 216/2023, que durante o exercício de 2023, não foram feitas auditorias pelo controle interno deste órgão.

Inajá, 13 de março de 2024

Crislaine Maria de Araújo Torres Silva  
Ex-Coordenador de Controle Interno